

## ATA N.º 1

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO , P048-24-14643**

Aos 21 dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco pelas 10 horas, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Professor Manuel Antonio da Silva Santos, Professor Catedrático e Diretor do MIA - Portugal, na qualidade de Presidente, Doutor Saravana Kumar Ramasamy, Investigador Principal MIA – Portugal e Doutor Marco Marques Candeias, Investigador Principal MIA – Portugal, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, do método de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

**Funções a desempenhar:** Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia, ainda que com enquadramento superior qualificado, nomeadamente:

Apoio à investigação e suporte administrativo associado para ajudar a equipa a cumprir os seus objetivos de investigação; Apoio técnico em áreas como biologia molecular, cultura de células e trabalho com ratinhos, contribuindo para os programas de investigação focados na compreensão do envelhecimento e no desenvolvimento de novas estratégias terapêuticas;

Organização do laboratório e manutenção de stocks (competências básicas de laboratório)

Para o exercício das funções é necessário o seguinte perfil de competências, respeitando o nível de exigência fixado na Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, para as carreiras de grau de complexidade funcional 3: Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas.

**Habilitações literárias exigidas:** licenciatura na área de Ciências da Vida (Código CNAEF 420) ou licenciatura em Biologia ou Bioquímica (CNAEF 421).

### **MÉTODOS DE SELEÇÃO**

Por despacho reitoral exarado a 27/03/2025, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

**AVALIAÇÃO CURRICULAR** - visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

| <b>A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS</b>                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20                                                                                                                                                           | Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho (ou equivalente se obtido no estrangeiro)                                                                |
| 18                                                                                                                                                           | Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14 (ou equivalente se obtido no estrangeiro)                           |
| 16                                                                                                                                                           | Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14 (ou equivalente se obtido no estrangeiro)                                    |
| 14                                                                                                                                                           | Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho (ou equivalente se obtido no estrangeiro)                                                                |
| <b>B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO</b>                                                             |                                                                                                                                                                                           |
| 20                                                                                                                                                           | Formação em iPSCs/SC/organoides e microscopia de imagem em tempo real e biologia molecular ou modelos murinos.                                                                            |
| 16                                                                                                                                                           | Formação em pelo menos duas das seguintes áreas: modelos murinos, microscopia, bioquímica, biologia molecular, iPSCs/SC/organoides                                                        |
| 12                                                                                                                                                           | Formação em microscopia ou bioquímica ou iPSCs/SC/organoides ou biologia molecular e outra técnica de laboratório (wet-lab ou dry-lab)                                                    |
| 8                                                                                                                                                            | Sem formação relevante                                                                                                                                                                    |
| <b>C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM IMPACTO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO TRABALHO</b>                                                              |                                                                                                                                                                                           |
| 20                                                                                                                                                           | Mais de 7 anos                                                                                                                                                                            |
| 18                                                                                                                                                           | Entre 3 e 7 anos                                                                                                                                                                          |
| 16                                                                                                                                                           | Entre 18 meses e 3 anos                                                                                                                                                                   |
| 12                                                                                                                                                           | Menos de 18 meses                                                                                                                                                                         |
| 8                                                                                                                                                            | Sem experiência profissional                                                                                                                                                              |
| <b>D. NÍVEL DE CONHECIMENTOS DE LÍNGUA INGLESA</b>                                                                                                           |                                                                                                                                                                                           |
| 20                                                                                                                                                           | Utilizador avançado, com nível de conhecimentos de língua inglesa de nível C1 ou equivalente ou evidência clara de domínio das línguas equivalente a nativo                               |
| 16                                                                                                                                                           | Utilizador avançado, com nível de conhecimentos de língua inglesa de nível B2 ou equivalente, ou evidência clara de utilização prolongada da língua em situações de complexidade elevada. |
| 10                                                                                                                                                           | Conhecimento básico, nível B1 da língua inglesa                                                                                                                                           |
| 0                                                                                                                                                            | Sem conhecimentos de língua inglesa                                                                                                                                                       |
| <b>E. CARTAS DE RECOMENDAÇÃO QUE DEMONSTREM CONDUTA PROFISSIONAL E COMPETÊNCIAS INTERPESSOAIS, SENDO PELO MENOS UMA DE SUPERIOR HIERÁRQUICO MAIS RECENTE</b> |                                                                                                                                                                                           |
| 20                                                                                                                                                           | Duas cartas de recomendação fundamentadas e favoráveis                                                                                                                                    |
| 15                                                                                                                                                           | Uma carta de recomendação fundamentada e favorável                                                                                                                                        |
| 10                                                                                                                                                           | Uma ou duas cartas de recomendação fundamentadas e favoráveis, mas não provenientes de superior hierárquico mais recente                                                                  |

|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0                                                                 | Sem cartas de recomendação                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>F. CARTA DE MOTIVAÇÃO PARA INTEGRAR O GRUPO MIA - Portugal</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 20                                                                | Demonstra um conhecimento aprofundado do projeto, forte motivação com razões fundamentadas, apresentando-se na carta de motivação de forma irrepreensível, com detalhes relevantes para o projeto demonstrativo de uma excelente adequação do perfil.               |
| 15                                                                | Demonstra bastante conhecimento do projeto, elevada motivação com razões fundamentadas apresentando-se de forma muito adequada, com detalhes relevantes para o projeto que indicam uma elevada adequação do perfil.                                                 |
| 10                                                                | Demonstra algum conhecimento do projeto e alguma motivação, ainda que pouco fundamentada, apresentando-se de forma razoável na carta de motivação, apesar de carecer de detalhes relevantes para o projeto, ficando demonstrada uma adequação admissível do perfil. |
| 0                                                                 | Sem carta de motivação                                                                                                                                                                                                                                              |

O resultado da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (A \times 15 \%) + (B \times 25 \%) + (C \times 15 \%) + (D \times 20 \%) + (E \times 10 \%) + (F \times 15 \%)$$

#### ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as é expressa de 0 a 20 valores. Considerando que, no caso concreto, será aplicado um único método de seleção, a ordenação final dos/as candidatos/as será calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Serão excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que dele desistam.

Serão excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que obtenham avaliação inferior a 9,5 valores no(s) método(s) de seleção.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Habilitação Académica;
- c) Valoração da Formação Profissional;
- d) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- f) Maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente,

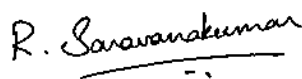
Assinado por: **Manuel Ant/nio da Silva Santos**

Num. de Identificação: 06077675

Data: 2025.04.21 17:26:57+01'00'

---

Manuel Antonio da Silva Santos  
Professor Catedrático e Diretor do MIA - Portugal  
Vogais,



---

Doutor Saravana Kumar Ramasamy  
Investigador Principal MIA – Portugal

Assinado por: **Marco Marques Candeias**

Num. de Identificação: 11611830

Data: 2025.04.21 22:52:51 +0900

---

Doutor Marco Marques Candeias  
Investigador Principal MIA – Portugal

## MINUTES NO. 1

### **COMMON TENDER PROCEDURE TO FILL TWO JOBS IN THE CATEGORY OF SENIOR TECHNICIAN UNDER NA EMPLOYMENT CONTRACT IN PUBLIC FUNCTIONS WITH ANat 10 o'clock UNCERTAIN TERM, P048 –24 – 14643**

On the 21st day of April two thousand and twenty-five, by 10 o'clock the members of the jury of the competition procedure identified above met, respectively, Full Professor Manuel Antonio da Silva Santos, Director of MIA - Portugal, as President; Doctor Saravana Kumar Ramasamy, Principal Investigator MIA - Portugal and Doctor Marco Marques Candeias, Principal Investigator MIA – Portugal, as members.

The purpose of the meeting was to establish the evaluation parameters and respective weighting of the selection method.

The competition procedure aims to occupy two jobs in the career and category of Senior Technician in the form of an employment contract in public functions with an uncertain term of the staff map of the University of Coimbra, with the following characterization:

Functions to be performed: Consultative functions, study, planning, programming, evaluation and application of methods and processes of a technical nature, to be exercised with responsibility and autonomy, even if with a qualified higher education framework, namely:

Research support and associated administrative support to help the team meet its research objectives;

Technical support in areas such as molecular biology, cell culture and work with mice, contributing to research programs focused on understanding aging and developing new therapeutic strategies;

Laboratory organization and stock keeping (basic laboratory skills).

For the exercise of the functions, the following competence profile is required, respecting the level of demand set out in Ordinance No. 236/2024/1, of 27 September, for careers of functional complexity level 3: Orientation to the public service; Orientation towards collaboration; Orientation towards change and innovation; Orientation towards results; Critical analysis and problem solving.

Required academic qualifications: degree in the area of Life Sciences (CNAEF Code 420) or degree in Biology or Biochemistry (CNAEF 421).

#### SELECTION METHODS

By rector's order issued on 27/03/2025, it was determined (in accordance with the provisions of paragraph 6 of article 36 of Law no. 35/2014, of 20/06 and article 17 of Ordinance no. 233/2022, of 09/09) the application of a single mandatory selection method – Curricular Evaluation (CA) – to all candidates. CURRICULUM EVALUATION - aims to assess the elements of greatest relevance to the job to be occupied. The curricular evaluation is expressed on a scale of 0 to 20 values, with a valuation up to the hundredths, and the classification is obtained through the weighted arithmetic average of the classifications of the elements to be evaluated. Considering the job to be occupied, we unanimously deliberate on the most relevant elements to be considered and their respective weighting:

| A. ACADEMIC QUALIFICATIONS                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20                                                                                                                                                          | PhD degree in the area of the technical requirements and skills of the job (or equivalent if obtained outside Portugal)                                                                                      |
| 18                                                                                                                                                          | Master's degree in the area of the technical requirements and skills of the job with a classification equal to or higher than 14 (or equivalent if obtained outside Portugal)                                |
| 16                                                                                                                                                          | Master's degree in the area of the requirements and technical skills of the job with a grade lower than 14 (or equivalent if obtained outside Portugal)                                                      |
| 14                                                                                                                                                          | Bachelor's degree in the area of the technical requirements and skills of the job, with specialization outside technical requirements and skills of the job (or equivalent if obtained outside Portugal)     |
| B. TRAINING RECEIVED, RELATED TO THE REQUIREMENTS OF THE POSITION                                                                                           |                                                                                                                                                                                                              |
| 20                                                                                                                                                          | Training in iPSCs/SC/organoids AND live-imaging microscopy AND molecular biology or mouse models.                                                                                                            |
| 16                                                                                                                                                          | Training in at least two areas from: Mouse models, microscopy, biochemistry, molecular biology, iPSCs/SC/organoids                                                                                           |
| 12                                                                                                                                                          | Training in either microscopy or biochemistry or iPSCs/SC/organoids or molecular biology AND another wet-lab or dry-lab technique                                                                            |
| 8                                                                                                                                                           | No relevant training                                                                                                                                                                                         |
| C. PROFESSIONAL EXPERIENCE in relation to the ACTIVITIES INHERENT TO THE JOB                                                                                |                                                                                                                                                                                                              |
| 20                                                                                                                                                          | > 7 years                                                                                                                                                                                                    |
| 18                                                                                                                                                          | 3-7 years                                                                                                                                                                                                    |
| 16                                                                                                                                                          | Between 18 months and 3 years                                                                                                                                                                                |
| 12                                                                                                                                                          | < 18 months                                                                                                                                                                                                  |
| 8                                                                                                                                                           | No professional experience                                                                                                                                                                                   |
| D. LEVEL OF ENGLISH LANGUAGE SKILLS                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                              |
| 20                                                                                                                                                          | Advanced user, with English language proficiency at C1 level or equivalent, or clear evidence of native-level fluency                                                                                        |
| 16                                                                                                                                                          | Advanced user, with English language proficiency at B2 level or equivalent, or clear evidence of prolonged use of the language in complex situations                                                         |
| 10                                                                                                                                                          | Basic knowledge, English language proficiency at B1 level                                                                                                                                                    |
| 0                                                                                                                                                           | Poor command of English language                                                                                                                                                                             |
| E. LETTERS OF RECOMMENDATION DEMONSTRATING PROFESSIONAL CONDUCT AND INTERPERSONAL RELATIONSHIPS (AT LEAST ONE BEING FROM THE MOST RECENT DIRECT SUPERVISOR) |                                                                                                                                                                                                              |
| 20                                                                                                                                                          | Two supportive and well-substantiated letters of recommendation                                                                                                                                              |
| 15                                                                                                                                                          | One supportive and well-substantiated letter of recommendation                                                                                                                                               |
| 10                                                                                                                                                          | One or two supportive and well-substantiated letters of recommendation but not from the most recent direct supervisor                                                                                        |
| 0                                                                                                                                                           | No letters of recommendation                                                                                                                                                                                 |
| F. MOTIVATION LETTER TO JOIN MIA-PORTUGAL GROUPS                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                              |
| 20                                                                                                                                                          | Demonstrates thorough knowledge of the project, strong motivation supported by well-founded reasoning, and is presented very well, with relevant details that clearly show an excellent fit for the project. |
| 15                                                                                                                                                          | Demonstrates good knowledge of the project, strong motivation with sound reasoning, and is presented very well, with relevant details that indicate a high level of suitability.                             |

|    |                                                                                                                                                                                                                         |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 | Demonstrates some knowledge of the project and some motivation, though not well supported, and is presented reasonably, though lacking relevant details for the project, suggesting an acceptable level of suitability. |
| 0  | No motivation letter                                                                                                                                                                                                    |

The final result of the evaluation will be obtained through the weighted arithmetic average of the classifications of the parameters to be evaluated, expressed in the following formula:

$$AC = (A \times 15 \%) + (B \times 25 \%) + (C \times 15 \%) + (D \times 20 \%) + (E \times 10 \%) + (F \times 15 \%)$$

#### FINAL ORDERING

The final ranking of the candidates is expressed from 0 to 20 points. Considering that, in the specific case, a single selection method will be applied, the final ranking of the candidates will be calculated using the following formula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

In which CF = Final Classification and AC = Curricular Evaluation.

The final ranking list of successful candidates is unitary.

Candidates who withdraw from the procedure will be excluded from the procedure.

Candidates who obtain an evaluation lower than 9.5 points in the selection method(s) will be excluded from the procedure.

In case of equal evaluation between the candidates, the preferential ranking criteria provided for in article 24 of Ordinance no. 233/2022 will be adopted. If, after the application of the same, the equality of evaluation between candidates is maintained, the following criteria will be adopted:

- a) Valuation of Professional Experience;
- b) Evaluation of Academic Qualification;
- c) Valuation of Professional Training;
- d) Professional experience considered relevant to the functions to be performed longer;
- e) Final classification of the highest qualification degree;
- f) Greater number of hours of training considered relevant to the functions to be performed.

Considering, also, the number of seats to be occupied, the Jury is aware of the need to respect the quota for disabled people under the terms of article 3 of Decree-Law no. 29/2001, of 3 February.

As there was nothing more to discuss, the meeting was closed and these minutes were drawn up and will be signed by all members of the Jury.

President  
Full Professor Manuel António da Silva Santos  
Director of MIA – Portugal

Vowels  
Doctor Saravana Kumar Ramasamy  
Principal Investigator at the MIA – Portugal

Doctor Marco Marques Candeias  
Principal Investigator at the MIA – Portugal